



**DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE  
MULUNGU DO MORRO/BA**

[Email.sec.agricultura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:Email.sec.agricultura@mulungudomorro.ba.gov.br)

Tel.: 74. 9.88233059



**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL  
PREFEITURA DE MULUNGU DO MURRO BAHIA**

Secretaria de Meio Ambiente de Mulungu do Morro – SEMAMM

**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL N. 001/2025**

A Diretoria Municipal de Meio Ambiente de Mulungu do Morro BA, Estado da Bahia, com base na Lei Estadual nº10.431 de 20/12/2006, no decreto de Estadual de nº 11.235, de 10/10/2008, tendo em vista que consta no processo de nº 001/2025. *Dispensa de Licença Ambiental, cujo objeto, “Ativação do poço artesiano para consumo humano, no Povoado da Boca da Mata.”*, solicitado pela Coelba, que fosse passado por certidão, que a atividade localizada nos endereços acima, nos moldes descritos no processo administrativo, está dispensada da Licença Ambiental Municipal, uma vez que:

1 – O impacto ambiental gerado é considerado desprezível, sem necessidade pra licenciamento.

Para o requerido informamos que a atividade não está dispensada de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

E por nada mais a constar, Eu, David Alves Boaventura, junto com o senhor Ramon Oliveira Vilela, digitamos a presente certidão, a qual data e assina.

A presente dispensa tem validade até a data de 14/05/2026.

Canarana, 14 maio de 2025.

**David Alves Boaventura**  
Diretor do Departamento de Fiscalização  
Licenciamento e Proteção do Meio Ambiente  
**Decreto Nº: 017/2025**

David Alves Boaventura  
Diretor de Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
RAMON OLIVEIRA VILELA  
Data: 14/05/2025 15:03:13-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Ramon Oliveira Vilela  
Engenheiro Ambiental